



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.068, DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2016, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Mogi das Cruzes para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes das estruturas organizacionais básicas de que tratam a Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, a Lei nº 6.852, de 18 de novembro de 2013 e a Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011, com suas atualizações posteriores.

Art. 3º A Proposta Orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "Reserva de Contingência", identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.

§ 1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, inciso I, "a", e inciso II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.068/15 - FLS. 2

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 4º A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do Anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos na Lei nº 3.157, de 29 de outubro de 1987, na Lei nº 4.183, de 4 de maio de 1994 e no Decreto Municipal nº 4.465, de 2 de outubro de 2003;

II - investimentos em Mobilidade Urbana e Saneamento Básico;

III - austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV - modernização na ação governamental;

V - observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução.

§ 1º Quanto à natureza, a discriminação da despesa, farse-á, no mínimo, por elementos, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente, à exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo.

§ 3º Os gastos com propaganda e publicidade oficial deverão ser realizados na atividade programática 04.131.0065.2.011-3390.39, possibilitando o seu controle nos termos do artigo 73, VI, "b" e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS**

Art. 5º A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder à previsão da Receita estimada para o exercício de 2016.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.068/15 - FLS. 3

Art. 6º A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo, assim como em razão do ingresso na receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

§ 2º Acompanham esta lei: Anexo das Metas Anuais: **Tabela 1** - Anexos das Metas Fiscais; **Tabela 2** - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior; **Tabela 3** - Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; **Tabela 4** - Evolução do Patrimônio Líquido; **Tabela 5** - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; **Tabela 6** - Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; **Tabela 7** - Anexo da Projeção Atuarial do RPPS; **Tabela 8** - Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; **Tabela 9** - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e o **Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 3º Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

§ 4º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 5º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

§ 6º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.068/15 - FLS. 4

§ 7º A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

§ 8º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.

Art. 7º Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, autorização ao Executivo para:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III - transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programas para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, mediante decreto, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo e nas transferências financeiras;

IV - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V - renunciar às receitas tributárias para incentivo ao desenvolvimento esportivo, cultural e empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário-financeiro admita, na forma do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Não se incluem no inciso II do **caput** deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso IV do **caput** as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei Municipal nº 6.815, de 19 de julho de 2013.

Art. 8º Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.068/15 - FLS. 5

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;

IV - o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento, as prestações de Contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *internet*, e ficará à disposição da comunidade.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, na forma do inciso XX, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 9º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

Parágrafo único. Ao determinar limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.068/15 - FLS. 6

Art. 12. No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 13. Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento do projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de 2016.

Art. 14. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei específica e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.068/15 - FLS. 7

Art. 16. A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2016, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os as suas finalidades específicas, observado o disposto nos artigos 12 e 13 desta lei.

Art. 17. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18. O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, de previdência e de assistência social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **30 de setembro de 2015**, compreenderá:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária e respectivos anexos;
- III - tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos três últimos exercícios;
- IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- V - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
- VI - Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
- VII - Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;
- VIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IX - Anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.068/15 - FLS. 8

Art. 20. É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária, de recursos do Município, para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 15 de julho de 2015, 454ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito Municipal


Dalciani Felizardo

Secretária de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves

Secretário de Governo


Robson Senzali

Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 15 de julho de 2015. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br


José Maria Coelho

Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2016

AMF - Tabela 1 (LRF - Art. 4º, § 1º)

| Especificação | 2016 | | | 2017 | | | 2018 | | |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante (a/PIB) x 100 | % PIB (b/PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante (b/PIB) x 100 | % PIB (c/PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante (c/PIB) x 100 | % PIB (c/PIB) x 100 |
| Receita Total | 1.448.100.000,00 | 1.353.364.485,98 | 87,596 | 1.446.620.000,00 | 1.263.708.620,84 | 85,602 | 1.765.570.000,00 | 1.188.220.408,16 | 84,629 |
| Receitas Primárias (I) | 1.250.030.000,00 | 1.168.252.336,45 | 75,614 | 1.301.174.000,00 | 1.136.495.763,82 | 77,166 | 1.393.014.000,00 | 1.136.337.959,18 | 80,833 |
| Despesa Total | 1.440.100.000,00 | 1.353.364.485,98 | 87,596 | 1.446.820.000,00 | 1.263.708.620,84 | 85,802 | 1.455.570.000,00 | 1.188.220.408,16 | 84,629 |
| Despesas Primárias (II) | 1.418.300.000,00 | 1.325.514.018,69 | 86,793 | 1.418.620.000,00 | 1.239.077.648,70 | 84,130 | 1.432.470.000,00 | 1.169.363.265,31 | 83,286 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I) - (II) | -158.270.000,00 | -157.261.682,24 | -10,179 | -117.446.000,00 | -102.581.884,88 | -6,965 | -40.456.000,00 | -33.025.306,12 | -2,352 |
| Resultado Nominal | -21.665.768,97 | -20.167.765,14 | -1,312 | -23.203.772,80 | -21.579.508,70 | -1,376 | -24.828.036,90 | -23.090.074,34 | -1,444 |
| Dívida Pública Consolidada | 408.475.765,78 | 379.662.462,18 | 24,709 | 437.069.069,38 | 406.474.234,52 | 25,920 | 467.663.904,24 | 434.927.430,94 | 27,191 |
| Dívida Líquida Consolidada | -80.684.015,05 | -75.222.133,99 | -4,893 | -86.545.886,10 | -80.487.683,37 | -5,133 | -92.604.108,83 | -86.121.816,56 | -5,384 |
| Projeção da Dívida Flutuante | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 |

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016



AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

| Especificação | Metas Previstas em | | Metas Realizadas em | | Variação | |
|-------------------------------------|--------------------|----------|---------------------|----------|------------------|---------------|
| | 2014 | % PIB | 2014 | % PIB | Valor | % |
| | (a) | | (b) | | (c) = (b - a) | (c / a) x 100 |
| Receita Total | 1.250.873.000,00 | 0,0772 | 1.083.875.162,57 | 0,0669 | (166.997.837,43) | (13,35) |
| Receitas Primárias (I) | 1.119.449.550,00 | 0,0691 | 1.035.333.970,17 | 0,0639 | (84.115.579,83) | (7,51) |
| Despesa Total | 1.250.873.000,00 | 0,0772 | 996.349.661,50 | 0,0615 | (254.523.338,50) | (20,35) |
| Despesas Primárias (II) | 1.228.534.000,00 | 0,0756 | 975.391.087,29 | 0,0602 | (253.142.912,71) | (20,61) |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II) | (109.084.450,00) | (0,0067) | 59.942.882,88 | 0,0037 | 169.027.332,88 | (154,95) |
| Resultado Nominal | 15.305.697,23 | 0,0009 | (18.941.190,47) | (0,0012) | (34.246.887,70) | (223,75) |
| Dívida Pública Consolidada | 320.587.435,43 | 0,0198 | 356.778.553,39 | 0,0220 | 36.191.117,96 | 11,29 |
| Dívida Líquida Consolidada | 24.769.234,42 | 0,0015 | (70.647.231,24) | (0,0044) | (95.416.465,66) | (385,22) |

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

AMF - Tabelas 3 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Centavos

| Especificação | Valores a Preços Correntes | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|---------|------------------|---------|------------------|-------|------------------|--------|------------------|--------|
| | 2013 | 2014 | % | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % |
| Receita Total | 1.002.357.218,18 | 1.083.875.162,57 | 8,13 | 1.377.100.000,00 | 27,05 | 1.448.100.000,00 | 5,16 | 1.448.820.000,00 | -0,09 | 1.456.570.000,00 | 0,60 |
| Receitas Primárias (I) | 977.181.605,72 | 1.035.333.970,17 | 5,95 | 1.202.065.000,00 | 16,10 | 1.250.030.000,00 | 3,99 | 1.301.174.000,00 | 4,09 | 1.392.014.000,00 | 6,98 |
| Despesa Total | 889.103.840,77 | 996.348.661,50 | 12,06 | 1.377.100.000,00 | 38,21 | 1.448.100.000,00 | 5,16 | 1.446.820.000,00 | -0,09 | 1.455.570.000,00 | 0,60 |
| Despesas Primárias (II) | 859.348.138,67 | 975.391.087,29 | 13,50 | 1.351.880.000,00 | 36,60 | 1.418.300.000,00 | 4,91 | 1.418.620.000,00 | 0,02 | 1.432.470.000,00 | 0,98 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II) | 117.832.466,11 | 59.942.882,88 | -49,13 | -149.815.000,00 | -348,93 | -168.270.000,00 | 12,32 | -117.446.000,00 | -30,20 | -40.456.000,00 | -65,55 |
| Resultado Nominal | 14.439.357,03 | -18.941.190,47 | -231,18 | -20.267.073,80 | 7,00 | -21.885.768,97 | 7,00 | -23.263.772,80 | 7,00 | -24.828.036,90 | 7,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 302.440.976,82 | 356.778.553,39 | 17,97 | 381.753.052,13 | 7,00 | 408.475.765,78 | 7,00 | 437.069.069,36 | 7,00 | 467.663.904,24 | 7,00 |
| Dívida Líquida Consolidada | 23.367.202,29 | -70.647.231,24 | -402,34 | -75.592.537,43 | 7,00 | -80.884.015,05 | 7,00 | -86.545.896,10 | 7,00 | -92.604.108,83 | 7,00 |

| Especificação | Valores a Preços Constantes | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|---------|------------------|---------|------------------|-------|------------------|--------|------------------|--------|
| | 2013 | 2014 | % | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % |
| Receita Total | 1.129.656.584,89 | 1.153.351.560,48 | 2,10 | 1.377.100.000,00 | 19,40 | 1.353.364.485,98 | -1,72 | 1.263.708.620,84 | -6,62 | 1.188.220.408,16 | -5,97 |
| Receitas Primárias (I) | 1.101.283.669,65 | 1.101.698.877,66 | 0,04 | 1.202.065.000,00 | 9,11 | 1.168.252.336,45 | -2,81 | 1.136.495.763,82 | -2,72 | 1.136.337.959,18 | -0,01 |
| Despesa Total | 1.002.020.028,55 | 1.060.215.674,80 | 5,81 | 1.377.100.000,00 | 29,89 | 1.353.364.485,98 | -1,72 | 1.263.708.620,84 | -6,62 | 1.188.220.408,16 | -5,97 |
| Despesas Primárias (II) | 968.486.480,34 | 1.037.913.655,99 | 7,17 | 1.351.880.000,00 | 30,25 | 1.325.514.018,69 | -1,95 | 1.239.077.648,70 | -6,52 | 1.169.363.265,31 | -5,63 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II) | 132.797.189,31 | 63.785.221,67 | -51,97 | -149.815.000,00 | -334,87 | -157.261.682,24 | 4,97 | -102.581.884,88 | -34,77 | -33.025.306,12 | -67,81 |
| Resultado Nominal | 16.273.132,81 | -20.155.320,78 | -223,86 | -20.267.073,80 | 0,55 | -20.167.765,14 | -0,49 | -21.579.508,70 | -7,00 | -23.090.074,31 | -7,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 340.850.980,88 | 379.648.058,66 | 11,38 | 381.753.052,13 | 0,55 | 379.882.462,18 | -0,49 | 408.474.234,52 | 7,00 | 434.957.430,94 | 7,00 |
| Dívida Líquida Consolidada | 26.334.836,97 | -75.175.718,76 | -385,46 | -75.592.537,43 | 0,55 | -75.222.133,99 | -0,49 | -80.487.683,37 | -7,00 | -86.121.816,56 | -7,00 |

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016



AMF - Tabela 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)

| Patrimônio Líquido | 2014 | % | 2013 | % | 2012 | % |
|---------------------|------------------|--------|------------------|--------|----------------|--------|
| Patrimônio/Capital | 1.069.357.138,37 | 69,80 | 775.139.279,44 | 72,49 | 421.382.521,29 | 54,36 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 462.645.472,83 | 30,20 | 294.217.858,93 | 27,51 | 353.758.758,15 | 45,64 |
| TOTAL | 1.532.002.611,20 | 300,00 | 1.069.357.138,37 | 300,00 | 775.141.279,44 | 300,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| Patrimônio Líquido | 2014 | % | 2013 | % | 2012 | % |
|---------------------|---------------|--------|---------------|--------|-----------------|-----------|
| Patrimônio/Capital | 13.614.644,72 | 74,60 | 16.654.961,56 | 122,33 | -257.208.696,89 | -1.544,34 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 4.636.708,14 | 25,40 | -3.040.316,84 | -22,33 | 273.863.658,45 | 1.644,34 |
| TOTAL | 18.251.352,86 | 300,00 | 13.614.644,72 | 300,00 | 16.654.961,56 | 300,00 |

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016



AMF - Tabela 5 (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ Centavos

| Receitas Realizadas | 2014 (a) | 2013 (d) | 2012 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 97.957,57 | 168.613,29 | 4.095.519,79 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 97.957,57 | 168.613,29 | 4.095.519,79 |
| TOTAL | 97.957,57 | 168.613,29 | 4.095.519,79 |
| Despesas Liquidadas | 2014 (b) | 2013 (e) | 2012 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 97.957,57 | 168.613,29 | 4.095.519,79 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 97.957,57 | 168.613,29 | 4.095.519,79 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regimes Próprios dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 97.957,57 | 168.613,29 | 4.095.519,79 |
| | (c) = (a - b) + (f) | (f) = (d - e) + (g) | (g) |
| SALDO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016



AMF - Tabela 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ Centavos

| Receitas Previdenciárias | 2012 | 2013 | 2014 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 37.270.797,77 | 18.613.503,76 | 19.785.915,52 |
| Receitas Correntes | 37.270.797,77 | 18.613.503,76 | 19.785.915,52 |
| Receita de Contribuições | 14.354.936,07 | 15.894.599,03 | 18.837.496,85 |
| Pessoal Civil | 13.677.138,36 | 15.894.599,03 | 18.105.502,83 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 22.820.169,47 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 167,37 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 95.692,23 | 99.007,61 | 948.418,67 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RP | 664.270,90 | 2.613.035,01 | 725.418,67 |
| Demais Receitas Correntes | 95.692,23 | 99.007,61 | 948.418,67 |
| Receitas De Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 57.468.531,29 | 63.119.042,94 | 68.780.335,39 |
| RECEITAS CORRENTES | 57.468.531,29 | 63.119.042,94 | 68.780.335,39 |
| Receitas de Contribuições | 57.468.531,29 | 63.119.042,94 | 68.780.335,39 |
| Pessoal Civil | 57.468.531,29 | 63.119.042,94 | 68.780.335,39 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Previdenciária para Cobertura d | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Previdenciária em Regime de Déb | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) | 94.739.329,06 | 81.732.546,70 | 88.566.250,91 |

| Despesas Previdenciárias | 2012 | 2013 | 2014 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 49.165.086,71 | 55.218.497,12 | 64.687.982,63 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.600.008,49 | 1.064.968,19 | 1.348.952,47 |
| Despesas Correntes | 1.599.540,49 | 1.047.553,19 | 1.312.390,97 |
| Despesas de Capital | 468,00 | 17.415,00 | 36.561,50 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 47.565.078,22 | 54.153.528,93 | 63.339.030,16 |
| Pessoal Civil | 47.557.158,10 | 54.027.952,65 | 63.254.632,85 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 7.920,12 | 125.576,28 | 84.397,31 |
| Compensação Previdenciária de Aposentadorias | 7.920,12 | 125.576,28 | 84.397,31 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) | 49.165.086,71 | 55.218.497,12 | 64.687.982,63 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II) | 45.574.242,35 | 26.514.049,58 | 23.878.268,28 |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 158.588.241,83 | 177.987.079,38 | 228.034.967,38 |

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2016

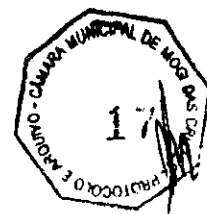


AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

| Exercício | Receitas Previdenciárias | Despesas Previdenciárias | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do Exercício |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) | |
| 2015 | 63.833.562,93 | 42.273.671,01 | 21.559.891,92 | 249.769.343,34 |
| 2016 | 68.991.864,67 | 45.319.606,45 | 23.672.258,22 | 273.441.601,56 |
| 2017 | 74.246.949,08 | 47.447.443,59 | 26.799.505,49 | 300.241.107,05 |
| 2018 | 79.600.236,00 | 51.171.227,97 | 28.429.008,03 | 328.670.115,07 |
| 2019 | 85.053.163,96 | 54.296.140,42 | 30.757.023,54 | 359.427.138,61 |
| 2020 | 90.607.190,45 | 58.048.991,59 | 32.558.198,86 | 391.985.337,46 |
| 2021 | 100.301.742,49 | 61.897.588,96 | 38.404.153,53 | 430.389.491,00 |
| 2022 | 101.304.759,92 | 65.193.050,64 | 36.111.709,28 | 466.501.200,28 |
| 2023 | 102.317.807,52 | 69.136.162,34 | 33.181.645,18 | 499.682.845,46 |
| 2024 | 103.340.985,59 | 72.570.110,49 | 30.770.875,10 | 530.153.720,62 |
| 2025 | 104.374.355,45 | 76.195.993,65 | 28.178.361,80 | 558.332.122,42 |
| 2026 | 105.418.139,40 | 77.922.808,89 | 27.495.330,51 | 585.827.452,93 |
| 2027 | 106.472.320,80 | 80.683.486,22 | 25.788.834,58 | 611.616.287,51 |
| 2028 | 107.537.044,01 | 83.060.640,13 | 24.476.403,88 | 636.092.691,39 |
| 2029 | 108.612.414,45 | 86.744.845,59 | 21.867.568,86 | 657.960.260,24 |
| 2030 | 109.698.538,59 | 91.611.872,44 | 18.086.666,15 | 676.046.926,39 |
| 2031 | 110.795.523,98 | 97.653.366,38 | 13.142.157,60 | 689.189.083,99 |
| 2032 | 111.903.479,22 | 106.383.061,27 | 5.540.417,95 | 694.729.501,93 |
| 2033 | 113.022.514,01 | 114.540.163,96 | -1.517.649,95 | 693.202.851,98 |
| 2034 | 114.152.739,15 | 126.687.867,20 | -12.535.128,05 | 680.667.723,93 |
| 2035 | 115.204.266,54 | 130.593.454,88 | -15.389.188,34 | 665.368.535,60 |
| 2036 | 116.447.209,21 | 135.524.578,80 | -19.077.369,59 | 646.291.166,00 |
| 2037 | 117.611.651,30 | 139.604.626,95 | -21.992.945,65 | 624.298.220,35 |
| 2038 | 118.787.798,11 | 143.696.260,57 | -24.908.462,46 | 599.389.757,88 |
| 2039 | 119.975.676,09 | 147.232.518,03 | -27.256.841,94 | 572.132.915,95 |
| 2040 | 121.175.432,85 | 151.561.931,65 | -30.386.498,80 | 541.746.417,15 |
| 2041 | 122.387.187,18 | 155.133.756,20 | -32.746.569,02 | 508.999.848,13 |
| 2042 | 123.611.059,05 | 158.201.699,29 | -34.590.640,24 | 474.409.207,90 |
| 2043 | 124.847.169,64 | 160.326.204,89 | -35.479.035,25 | 438.930.172,65 |
| 2044 | 61.297.375,64 | 162.126.050,49 | -100.828.674,85 | 338.101.497,80 |
| 2045 | 61.910.349,40 | 163.281.264,87 | -101.370.915,47 | 236.730.582,32 |
| 2046 | 62.529.452,89 | 164.891.760,48 | -102.362.307,57 | 134.368.274,76 |
| 2047 | 63.154.747,42 | 165.914.117,41 | -102.759.369,99 | 31.608.904,77 |
| 2048 | 63.786.294,90 | 166.135.918,16 | -102.349.623,26 | -70.740.718,49 |
| 2049 | 64.424.157,84 | 166.303.911,46 | -101.879.753,62 | -172.620.472,12 |
| 2050 | 65.068.399,42 | 166.011.476,02 | -100.943.076,60 | -273.563.548,71 |
| 2051 | 65.719.083,42 | 170.761.233,77 | -105.042.150,35 | -378.605.699,06 |
| 2052 | 66.376.274,25 | 175.634.252,88 | -109.257.978,63 | -487.863.677,69 |
| 2053 | 67.040.036,99 | 180.634.082,09 | -113.594.045,10 | -601.457.722,80 |
| 2054 | 67.710.437,36 | 185.784.617,14 | -118.054.179,78 | -719.511.902,57 |
| 2055 | 68.387.541,74 | 191.029.868,06 | -122.642.326,32 | -842.154.228,90 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2016



AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

| Exercício | Receitas Previdenciárias | Despesas Previdenciárias | Resultado Previdenciário | Saldo Financeiro do Exercício |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) | |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| Tributo | Modalidade | Setores / Programas / Beneficiários | Renúncia de Receita Prevista | | Compensação |
|--------------|----------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|
| | | | 2016 | 2017 | |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | APOSENTADOS/PENSIONISTAS- BAIXA RENDA | 30.000,00 | 32.000,00 | 34.000,00 |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | BAIXO PADRÃO ECONÔMICO | 760.000,00 | 813.000,00 | 870.000,00 |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | TEMPLOS LOCADOS | 267.000,00 | 285.000,00 | 305.000,00 |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO | 2.650.000,00 | 2.835.000,00 | 3.033.000,00 |
| TFI | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO | 94.000,00 | 100.000,00 | 107.000,00 |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | PRODUTOR RURAL | 1.070.000,00 | 1.144.000,00 | 1.225.000,00 |
| ISSQN | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | SERVIÇOS DE TELEMARKETING | 3.650.000,00 | 3.905.000,00 | 4.178.000,00 |
| ISSQN | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | ATIVIDADES TURÍSTICAS | 990.000,00 | 1.060.000,00 | 1.133.000,00 |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | SANÇÃO PREMIAL | 374.000,00 | 400.000,00 | 428.000,00 |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | OBRAS EM ANDAMENTO | 75.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA | 2.230.000,00 | 2.396.000,00 | 2.553.000,00 |
| IPU | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | APA E APP | 535.000,00 | 572.000,00 | 612.000,00 |
| ISSQN | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS | 2.323.000,00 | 2.465.000,00 | 2.660.000,00 |
| iPTU/ISSQN | CONCESSÃO DE ISENÇÃO | INCENTIVO À CULTURA | 5.394.000,00 | 5.770.000,00 | 6.175.000,00 |
| TOTAL | | | 20.442.000,00 | 21.867.000,00 | 23.398.000,00 |

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



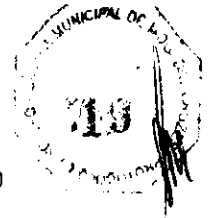
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

| Eventos | Valor Previsto para 2016 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 15.000.000,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 10.203.000,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 4.797.000,00 |
| Redução Permanente da Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 4.797.000,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 4.797.000,00 |

Fonte: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

A. G. R.

M

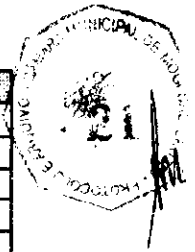
H

G. P.



**RELAÇÃO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
A SEREM SUBVENCIONADAS NO EXERCÍCIO DE
2016 - CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELAS LEIS
Nº 3.157/87 E LEI Nº 4.183/94 REGULAMENTADO
PELO DECRETO Nº 4.465/2003**

[Handwritten signatures and initials]



| NOME DA ENTIDADE | PROJETO/UNIDADE |
|---|--|
| Lar da Criança Santa Rita de Cássia | Lar da Criança Sta Rita de Cássia - unid. II |
| Ass. Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes | CEIC Vitória |
| Associação Amigos do Bairro da Ponte Grande | CEIC Criança Feliz |
| Associação Amigos de Bairro do Parque São Martinho | CEIC Arco-Íris |
| Ass. Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes | CEIC Vitória II |
| Associação Amigos do Bairro Jardim Nova União | CEIC Vila Nova União |
| Associação Beneficente Cristã Paz na Terra | CEIC Estrela da Manhã I |
| Associação Beneficente Lar da Criança Sant'Ana | Escola de Educação Infantil Santana |
| Associação Beneficente Missionária Peniel | CEIC Pequeno Ser |
| Associação Beneficente Raios de Sol | CEIC DO-RE-MI |
| Associação de Mães do Bairro Jardim das Bandeiras | CEIC Brincando e Aprendendo |
| Ass. Moradores VI Jundiá, VI Bela Flor, Cj Cambuci e Mirage | CEIC Vila Jundiá (Mirage) |
| Associação de Moradores do Bairro Res. Novo Horizonte | CEIC Raio de Luz |
| Associação de Moradores do Jardim Margarida | CEIC Sonho de Criança I |
| Associação de Moradores do Jardim Margarida | CEIC Sonho de Criança II |
| Associação de Moradores do Parque Olímpico | CEIC Parque da Alegria |
| Assoc. de Pais Amigos Excepcionais de M.Cruzes - APAE | Escola Educ. Esp. Botyra Camorim Gatti |
| SEFO - Seminário de Formação de Obreiros Ebenezer | CEI Ebenezer |
| Assoc. dos Moradores do Bairro Jardim Modelo | CEIC Cantinho Feliz |
| Associação dos Moradores do Mogi Moderno | CEIC Mundo Vivo |
| Associação Espirita São João e São Paulo | Liceu de Artes e Ofícios de Braz Cubas |
| Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração | Creche Nossa Senhora do Socorro |
| Associação Mogiana de Ações para Cidadania - AMAC | Escola de Educação Infantil Santa Terezinha |
| Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS | CEIC Mundo Feliz |
| Fraternidade Santo Agostinho | Creche Santo Agostinho |
| Casa de Convivência Vila Estação | CEIC Caminho Feliz II |
| Associação Nova Jundiapéba | CEIC Curumim |
| Associação Beneficente Doce Lar | CEIC Doce Lar |
| Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes | Creche Jardim São Pedro |
| Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes | Núcleo Recreativo Nsa Senhora das Graças |
| Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes | Casa da Criança São Sebastião |
| Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes | Casa da Criança Irmã Salvadora |
| Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes | Creche São José Operário |
| Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI | Creche Nossa Sra. do Carmo III |
| Casa de Convivência Vila Estação | CEIC Caminho Feliz |
| Associação Beneficente Lar da Criança Sant'Ana | EEI Santana II |
| Centro de Educação Infantil "Cidade Mágica" | CEI Cidade Mágica I |
| Centro de Educação Infantil "Cidade Mágica" | CEI Cidade Mágica II |
| Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova Aparecida | CEIC El Shadday |
| Centro Educacional Jabuti | CEIC Jabuti |
| Centro Espirita Antônio de Pádua | Creche Fraternidade |
| Centro Infantil Criança Esperança | Creche Sueli Pereira Santos |
| Centro Social Imaculado Coração de Maria | Creche Imaculado Coração de Maria I |
| Centro Social Imaculado Coração de Maria | Creche Imaculado Coração de Maria II |
| Centro Social Imaculado Coração de Maria | Creche Jardim Aeroporto III |
| Comunidade Evangélica Castelo Forte | Núcleo Educacional Castelo Forte I |
| Comunidade Evangélica Castelo Forte | Núcleo Educacional Castelo Forte II |
| Comunidade Evangélica Castelo Forte | Núcleo Educacional Castelo Forte III |
| Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI | Creche Nossa Senhora do Carmo |
| Creche Francisco de Assis | Creche Francisco de Assis |
| Núcleo Comunitário Nova Chácara Guanabara | CEIC Quero Quero |
| Instituto Sementinha para Educação e Proteção ao Menor... | Esc. Cristã Educação Inf. A Sementinha I |
| Instituto Sementinha para Educação e Proteção ao Menor... | Esc. Cristã Educação Inf. A Sementinha II |
| Comunidade Social Sonho Meu | CEIC Sonho Meu |
| Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI | Creche Divina Providência |
| Igreja Evangélica Missão Presbiteriana Hermom | Escola de Educação Infantil Colégio Hermom |
| Instituição Evangélica Benef e Assist O Bom Samaritano | CEI O Bom Samaritano |
| Instituição Mogiana de Assistência Social - IMAS | Creche Sant'Ana |
| Instituto Amor Misericordioso | Creche Cristo Misericordioso I |

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.]

| | |
|--|---|
| Instituto Amor Misericordioso | Creche Cristo Misericordioso II |
| Instituto Amor Misericordioso | Creche Cristo Misericordioso III |
| EM Antonio Pedro Ribeiro | Pequenos Músicos |
| Instituto de Criança Santa Clara | CEIC Santa Clara |
| Centro Educacional Jabuti | Escola de Educ. Infantil Jabuti II |
| Associação Beneficente Educ. Apolo Social Solzinho Feliz | CEIC Solzinho Feliz |
| Instituto Maria Mãe do Divino Amor | Escola Maria Mãe do Divino Amor I |
| Instituto Maria Mãe do Divino Amor | Escola Maria Mãe do Divino Amor II |
| Instituto Maria Mãe do Divino Amor | CEIC São Francisco de Assis |
| Lar da Criança Santa Rita de Cássia | Lar da Criança Sta Rita de Cássia |
| Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA | CEIC, Pequeninos do Rei II |
| Lar Escola de Mogi das Cruzes | Escola de Educação Infantil Lar Escola M.C. |
| Fraternidade das Servidoras da Palavra de Deus | Creche Jesus Bom Pastor |
| CEMPRE Prof. José Limongi Sobrinho | Pequenos Músicos |
| CEMPRE Oswaldo Regino Ornelas | Pequenos Músicos |
| Associação Madre Esperança de Jesus | CEIC Madre Esperança de Jesus |
| Associação Beneficente Educ. e Apoio Social Solzinho Feliz | CEIC Solzinho Feliz II |
| Associação de Moradores do Parque Olímpico | CEIC Parque da Alegria II |
| Instituição Evangélica Benef e Assist O Bom Samaritano | CEI Pequenos Inventores |



A.

f.

M.

M.

P.

A.

M.

| APR da Escola Municipal | PROJETO |
|---|---|
| Astréa Barral Nébias | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Auta Cardoso de Mello | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Benedito Estelita de Mello | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Benedito Laporte Vieira da Motta | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Carlos Alberto Lopes | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Cecília de Souza Lima Vianna | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Célia Pinheiro Franco | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Genira Araújo Pereira | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Cláudio Abrahão | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Cynira Oliveira de Castro | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Dermeval Arouca | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Dione Rocha Romanos | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Doracy Baptista de Campos Pereira | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Emilia Nehme Affonso | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Etelvina Cáforo Salustiano | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Eulálio Gruppi | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Floris Faustino Pinto | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Fujãro Nagao | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Guimar Pinheiro Franco | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Haydée Brasil de Carvão | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Heliana Maíra Machado de Castro | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| CEMPRE Ruth Cardoso | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Marlene Muniz Schimidt | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Núcleo II - Ana Maria de A. V. Carrare | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Núcleo II - Eunice de Almeida | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Núcleo II - Horácio da Silveira (e 3 agrupadas) | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Primo Villar | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Regina Célia Najjar Ferreira Borelli | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Richer Romano Neto | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Rodolpho Mehlmann | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Sebastião da Silva | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Sérgio Benedito Fernandes de Almeida | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Sérgio Hugo Pinheiro | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Sonia Brasil de Siqueira Andreucci | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Takao Ikeda | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Teresa Martins Pinhal | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Thereza Gerakdi de Almeida | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Therezinha Soares | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Vanda Constantino da Costa | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Waldir Paiva de Oliveira Freitas | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Wanda de Almeida Trandaflov | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Wilma de Almeida Rodrigues | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Dom Paulo Rolim Loureiro | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Lázaro Gonçalves Teixeira | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Leopoldino Cardoso de Moraes | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Lourdes Guerra de Campos | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Lourdes Maria Prado Aguiar | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Lourenço Deija Nina | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Luiz Beraldo de Miranda | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |



| APR de Recurso Municipal | PROJETO |
|---|---|
| Maria Aparecida de Faria | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Maria Aparecida Pinheiro Volpe | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Maria Colomba Colella Rodrigues | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Maria Eugênia Fochi de Araújo | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Maria José Tenório de Aquino Silva | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Maria Luiza Fernandes | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Maria Luiza Menezes de Fonseca | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Mário Portes | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Mathide Pires de Campos Masci | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Maurilio de Souza Leite Filho | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Milton Cruz | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Monteiro Lobato | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Narcisa das Dores Pinto | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Noemia Real Fidalgo | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Adahyla Marques Campos Carneiro | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Adoito Cardoso | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Adolfo Martini | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Afonso Caporali Filho | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Coronel Almeida | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Álvaro de Campos Carneiro | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Ana Lúcia Ferreira de Souza | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Ana Maria Barbosa Garcia | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Antonio Brasil de Siqueira | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Antonio Nacif Salemi | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Antonio Paschoal Gomes de Oliveira | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Antonio Pedro Ribeiro | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Apparecida Ferreira Cursino | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Argeu Batalha | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Arnindo Freire Mármora | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| CEMPRE Benedito Ferreira Lopes | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Núcleo I - Cid Torquato | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Núcleo I - Gerakda Ferraz de Campos | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Núcleo I - Luiz de Oliveira Machado | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Núcleo I - Maria Akda Musolino Lainetti (e 2 agrupadas) | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Núcleo I - Nossa Senhora da Conceição | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| CEMPRE Oswaldo Regino Ornelas | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| CEMPRE José Limongi Sobrinho | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Cleonice Feliciano | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Hélio dos Santos Neves | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Henrique Peres | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Horácia de Lima Barbosa | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Ignêz Maria de Moraes Pottená | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Ilda Pereira Pena Alvarez | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Inezélia da Motta Rondon | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Iracema Brasil de Siqueira | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Isidoro Boucaut | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Ivete Chuey Vieira T. Vicco | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Jacks Grimberg | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Jair Rocha Batalha | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'M' and several other scribbles.

| Nome do Excele Municipal | Atividade |
|---------------------------------|---|
| João Antonio Batalha | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| João Cardoso Pereira | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| João Guaberto Maia Machado | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Jornalista José de Moura Santos | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| José Alves dos Santos | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| José Cury Andere | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Jovita Franco Arouche | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |
| Kaoru Hiramatsu | Programa de Transferencia de Recursos Financeiros |



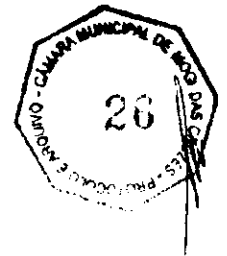
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

| NOME DA ENTIDADE | PROJETO |
|--|--------------------------------------|
| APM da EM Prof. Mário Portes | Música: Formação, Expressão e Emoção |
| EM Profa. Wanda de Almeida Trandafilov | Pequenos Músicos |
| EM Profa. Florisa Faustino Pinto | Pequenos Músicos |
| EM Dr. Luiz Beraldo de Miranda | Pequenos Músicos |
| EM Profa. Guiomar Pinheiro Franco | Pequenos Músicos |
| EM Profa. Aparecida Ferreira Cursino | Pequenos Músicos |
| CEMPRE Dra. Ruth Cardoso | Pequenos Músicos |
| EM Profa. Noemia Real Fidalgo | Pequenos Músicos |
| EM Antonio Pedro Ribeiro | Pequenos Músicos |
| CEMPRE Prof. José Limongi Sobrinho | Pequenos Músicos |
| CEMPRE Oswaldo Regino Ornelas | Pequenos Músicos |



Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

| INICIAÇÃO | PROJETO |
|---|---|
| Grêmio Esportivo Mogiano | Futsal |
| Projeto Fênix de Atletismo | Atletismo |
| Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA | Futebol de Amputados |
| Mogi das Cruzes Esporte Clube | Futebol e Futsal Competição |
| Associação Mogiana de Ações para Cidadania | Promoção de atividades monitoradas por professores de Educação Física, nas ATIs |



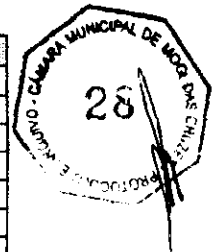
Handwritten initials and a signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

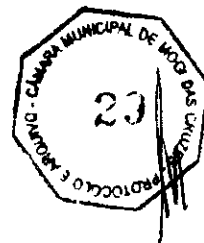
Handwritten signature.

| NOME DA ENTIDADE | PROJETO/INICIATIVA |
|---|--|
| AAOD | Saúde |
| Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes | Pronto Socorro |
| Associação de Renais Crônicos do Alto Tietê - ARCAT | Resgatando nossos sonhos de vida |
| Assoc. Social p/ Educ. e Tratam. dos Excepcionais - ASETE | Centro de Convivência |
| Assoc. de Pais Am. Port.Fiss. Lábio Palat. M.Cruz. - APAFI | Um sorriso mais que especial |
| Centro de Conviv. e Apoio ao Pac. com Câncer - CECAN | Apoio ao paciente com câncer |
| Centro Reab. Neurológica Joyce de M. Yamato - CERENE | Reab. p/ portadores sequelas neurológicas |
| DIET Direito, Igual., Esclarec. Trabalho em DSTs, HIV, AIDS | Casinha - Mulheres |
| Rede de Combate ao Cancer Guiomar Pinheiro Franco | Valorização do doente carente com câncer |
| Assoc. Alto Tietê Port.Doen. Neurol.Auto Imunes - GATEM | Prot. saúde da pes. com esclerose múltipla |
| Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes | Mãe Mogiana |



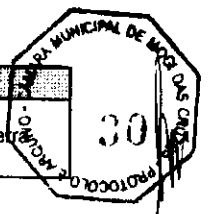
Handwritten initials and a signature, possibly 'A.M.' and 'L.'.

Large handwritten signature or initials at the bottom of the page.



| ASSOCIAÇÃO | PROJETO |
|--|--|
| Associação Beneficente Doce Lar | Conv. 06-17 anos - Conq. e Ação Ampliada |
| Associação Beneficente Árvore da Vida | Convivência 06 a 17 anos |
| Assoc. Beneficente de Renov. e Assist. à Criança-ABRAC | Acolhimento para criança e adolescente |
| Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA | Acolhimento - Casa Obede Edom |
| Assoc. de Assist. às Mulheres, Crianç Adolesc. Recomeçar | Acolhimento para Mulheres - Recomeçar |
| Associação Madre Esperança de Jesus | Convivência 10 a 17 anos - Acelera Jovem |
| Instituto Maria Mãe Divino Amor | Convivência 06 a 17 anos |
| Associação Beneficente Onde Moras - Abomoras | PSR Casa de Passagem |
| Associação Madre Esperança de Jesus | Convivência 18 a 59 anos - Família Piaçã |
| Associação Manuel Maria - Estância Renascer | Acolhimento Institucional para Idosos |
| Associação Maranathá de Mogi das Cruzes | Residência Inclusiva |
| Associação Maranathá de Mogi das Cruzes | PSR Casa de Passagem |
| Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração | Convivência 06 a 17 anos - Estrela |
| Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS | Convivência 18 a 59 anos |
| Assoc. Mogicr.p/ Defesa da Criança e do Adolec. - AMDEM | Convivência 06 a 17 anos |
| Associação Madre Esperança de Jesus | Convivência para Idosos |
| Associação Maranathá de Mogi das Cruzes | PSR Homens |
| Associação Maranathá de Mogi das Cruzes | PSR Famílias |
| Casa de São Vicente de Paulo | Acolhimento Institucional para Idosos |
| Centro Educacional Jabuti | Convivência criança e adolescente |
| Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família | Conv. 06 a 17 anos - Arte, Educ. Cidadania |
| Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF | Convivência "inclusão direito de todos" |
| Fraternidade Santo Agostinho | Convivência 06 a 17 anos |
| Núcleo Aprendiz do Futuro | Conviv. 06 a 17 anos - Amor com Atitude |
| Instituto Amor Misericordioso | Conviv. 10 a 17 anos - Geração N. União |
| Instituto Amor Misericordioso | Conviv. 06 a 17 anos - Amor com Atitude |
| Assoc. de Assist. às Mulheres, Crianç Adolesc. Recomeçar | Acolh. Criança e Adolescente - Renovação |
| Instituto Anna de Moura | Conviv. 06 a 17 anos - Prioridade Absoluta |
| Instituto Pró + Vida São Sebastião | Acolhimento para Idosos - Estância |
| Instituto Pró + Vida São Sebastião | Prot. Social Especial p/ Idosos - CERIM |
| Instituto Pró + Vida São Sebastião | Acolhimento para Idosos - Espaço |
| Instituto Pró + Vida São Sebastião | PSB Idosos - Atendimento Domiciliar |
| Instituto Pró + Vida São Sebastião | Convivência para Idosos - CECIM |
| Lar Batista de Crianças | Convivência 06 a 17 anos |
| Lar Batista de Crianças | Acolhimento para criança e adolescente |

| NOME DA ENTIDADE | PROJETO/INICIATIVA |
|--|--|
| Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes | Orquestra Sinfonia Jovem, Orquestra Infantojuvenil Minha Terra Mogi, Banda Boigy e Canarinhos do Itapety |



Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa N° 0000
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.05.01
 Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo
 Justificativa Agregação neutra

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 187.733.050,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**
 Código do Programa N° 0001
 Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL
 Código da Unidade Responsável N° 01.01.00
 Objetivo Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.
 Justificativa Realização de sessões ordinárias e extraordinárias conf. regimento interno, reuniões, diversas comissões, recebimento, discussão e votação de proj. de leis, resoluções e indicações, fiscalização dos atos da adm., julgamento das atas do pref. e demais atrib.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| NUMERO | SESSÕES | 67,00 | 67,00 |
| QUANTIDADE | UNIDADE | 1,00 | 1,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 29.887.000,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
 Código do Programa N° 0010
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.01.01
 Objetivo Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
 Justificativa Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.638.700,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**
 Código do Programa N° 0011
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício



Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01
 Objetivo Manter o Tiro de Guerra
 Justificativa Este programa é de apoio administrativo, como cadastramento de atiradores e outras tarefas correlatas.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 22.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa Nº 0012

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01

Objetivo Serviços de Assistência Social junto a População Carente.

Justificativa Fornecer cestas básicas e cadeiras de rodas, auxiliar nas campanhas do agasalho, cursos para geração de renda, e outras tarefas correlatas.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| FAMILIAS ATENDIDAS P/ FORN. CESTAS BÁSICAS | UNIDADE | 150,00 | 200,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 170.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa Nº 0013

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.02

Objetivo Cuidar da política de comunicação e divulg. social da Prefeitura, responder pela coord., supervisão e controle da publicidade oficial, implantar progr. específicos p/garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a informação, importante veículo

Justificativa Este programa será executado pela Coordenadoria de Comunicação para atender as legítimas demandas da Imprensa com total transparência e necessária agilidade.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.028.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.03

Objetivo Atender a diversos programas relativo a habitação urbana, como Moradia emergencial, Programa Minha Casa Minha Vida, Regularização Fundiária e Implantação de Conjuntos Habitacionais

Justificativa Diminuir o Déficit de moradias no município

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
|-------------|----------------|----------------|---------------|

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

| | | | |
|--------------------------------------|---------|----------|----------|
| NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 150,00 | 200,00 |
| NUMERO MORADIAS P/ FAMILIAS CARENTES | UNIDADE | 2.620,00 | 2.900,00 |
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 6.953.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.05

Objetivo Atender a população mogiana por vários meios de comunicação as reclamações solicitadas.

Justificativa Resolver com a maior brevidade possível os problemas relativos a diversos setores das municipalidade como, saúde, educação, serviços urbanos.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NUMERO DE ATENDIMENTOS | UNIDADE | 25.000,00 | 30.000,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 503.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**

Código do Programa Nº 0016

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.01

Objetivo .Representar o Município em qualquer ação, processo judicial ou extrajudicial em qualquer grau de jurisdição,atende consultas jurídicas,emiti pareceres, efetua cobrança amigável judicial da dívida ativa do Município

Justificativa .Demais atividades estabelecidas pelo Poder Executivo

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.309.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa Nº 0017

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.01

Objetivo .Planejar,coordenar,controlar promover a execução,estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação do solo em todo município .

Justificativa .Elaborar, atualizar e aplicar normas urbanísticas e articular políticas e ações com as demais unidades organizacionais

Metas / Indicadores no Exercício

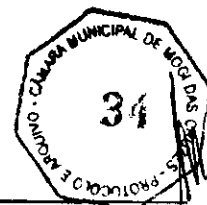
| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.182.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'MS' on the bottom right.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO**
 Código do Programa Nº 0018
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão documental, bem como às legislações, normas, contratos e convênio
 Justificativa Cuida da Administração de cemitérios, protocolo, e arquivo municipais

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.418.000,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**
 Código do Programa Nº 0019
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes à gestão financeira, patrimonial, contábil e de todo o processo tributário, bem como movimentação de bens.
 Justificativa Efetua a elaboração da LDO, PPA, LOA

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.428.000,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **EMPREENDENDO MOGI**
 Código do Programa Nº 0020
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.06.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando a implantação, ampliação de unidades industriais e comerciais, bem como o atendimento à microempresa
 Justificativa Estimular a implantação de indústrias para geração de emprego, implementar o Banco do Povo, desenvolver atividades turísticas, para Mogi se tornar uma cidade turística e empreendedora.

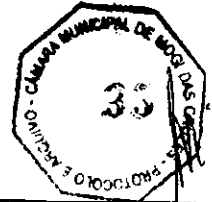
Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.203.500,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**
 Código do Programa Nº 0021
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das políticas, programas, planos educacionais nos níveis dos ensinos infantil e fundamental.
 Justificativa Aumentar o índice de inclusão social e a formação de conceitos de solidariedade e construção da cidadania.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 264.671.650,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**
 Código do Programa Nº 0022
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL
 Código da Unidade Responsável Nº 02.07.03
 Objetivo Desenvolver programas e projetos de treinamento, preparo e formação profissional, cuja unidade responsável é o CIP - Centro de Integração Profissional.
 Justificativa Atender a demanda da procura dos cursos profissionalizantes.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 2.000,00 | 3.000,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.847.800,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **ENSINO SUPLETIVO**
 Código do Programa Nº 0023
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.07.01
 Objetivo Implementação de cursos de suplência a jovens e adultos.
 Justificativa Fornecer educação às pessoas que não puderam completar o Ensino Regular.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 1.000,00 | 3.000,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 360.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MERENDA ESCOLAR**
 Código do Programa Nº 0024
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Código da Unidade Responsável Nº 02.07.04
 Objetivo Fornecimento da merenda escolar a todos os alunos da rede escolar e para os alunos das entidades subvencionadas pelo Município.
 Justificativa Este programa será executado pelo DAE, para que os alunos matriculados tenham a merenda no seu dia a dia.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
|-------------|----------------|----------------|---------------|



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício



NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE 47.827,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 17.708.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa Nº 0025

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.01

Objetivo Incentivar o esporte amador através do calendário anual de eventos esportivos e de apoio técnico e material. Dar assistência aos atletas que representam o Município nos jogos regionais, jogos abertos do interior e outros.

Justificativa Apoiar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais voltadas ao esporte educacional, ao esporte comunitário e competitivo, de alto rendimento e que promova o Município.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 6.606.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.09.01

Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover e executar as atividades inerentes à construção, manutenção, conservação e fiscalização das obras públicas

Justificativa .Cuidar de toda a cidade em consonância com as diversas secretarias gestoras das obras do município.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 97.268.137,17

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES**

Código do Programa Nº 0027

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.10.01

Objetivo .Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes ao trafego da cidade, regulamentação do uso das vias públicas sob jurisdição do Município, emissões de permissões e concessões de transporte público de passageiros.

Justificativa .Aumentar a fluidez dos veículos na cidade

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 18.223.000,00

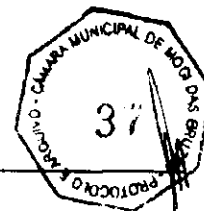
Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício



Exercício 2016
 Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**
 Código do Programa Nº 0028
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.11.01
 Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à políticas, planos, programas de saúde pública e vigilância epidemiológica
 Justificativa .Aumentar o número de atendimentos na rede pública de saúde.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 242.525.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016
 Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**
 Código do Programa Nº 0029
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.12.01
 Objetivo Planejar, coordenar e promover a execução das políticas, planos, programas de assistência social, juventude, idoso, cidadania e combate à discriminação de raça e de orientação sexual
 Justificativa Este programa é executado pela Secretaria de Assistência Social, financiado com recursos de doações, recursos estaduais e federais e recursos ordinários para diminuir a situação de pobreza do Município.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| QUANTIDADE | UNIDADE | 1,00 | 1,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.463.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**
 Código do Programa Nº 0030
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.13.01
 Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à limpeza pública, manutenção, conservação de próprios, logradouros públicos, cemitérios, estradas municipais, bem como controle da frota de veículos e máquinas.
 Justificativa .Manter a cidade limpa, conservada e organizada

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 66.203.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016
 Programa **MOGI MAIS SEGURA**
 Código do Programa Nº 0031
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

(Handwritten signatures and marks)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.14.01
 Objetivo Executar atividades relativas a defesa civil., guarda municipal, atender ao convênio com o 17º BPM, o Corpo de Bombeiros do Município, fiscalizar o Comércio de Ambulantes.
 Justificativa Cumprimento da lei, dando repasse para aquisição de peças às viaturas e o pagamento das gratificações aos policiais, autorizado em lei. Diminuir a violência no Município, inclusive com cameraz de monitoramento.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 17.125.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**
 Código do Programa N° 0032

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR
 Código da Unidade Responsável N° 02.15.01

Objetivo Prom.ativ.rel.desenv.da agricult.e abast.,estud.e operac.o problema de abast.de gêneros do Município, princip.os dest.às famílias de baixa renda, adotando medidas q.reduzam o custo de vida, adm.o merc.do produtor(Merc.Mun.),planej.e control.as feiras livr
 Justificativa Este projeto será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando manter o entrosamento entre agricultores, entidades de classe e o poder público municipal, por intermédio de um clima de compreensão mútua para discussão e solução de proble

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.868.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**
 Código do Programa N° 0033

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC
 Código da Unidade Responsável N° 02.16.01

Objetivo Promo. o Carnaval.mogiano dando assessoria na infraestrutura,divulgação,bem como auxil.a com. resp. por sua realização.Promover as festiv.do aniv.da cidade.Fomentar a Cultura Mogiana
 Justificativa A cidade de Mogi das Cruzes possui inúmeras festividades de caráter cívico, religioso, folclórico, artístico e cultural, como o Carnaval, Festa do Divino, Aniversário da cidade, Marcha para Jesus, entre outras.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 6.143.500,00

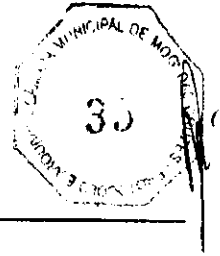
Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**
 Código do Programa N° 0034

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA
 Código da Unidade Responsável N° 02.17.01

Objetivo Desenvolvimento da política e controle Ambiental



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa Proceder a manutenção dos parques públicos e melhoria dos já existentes.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.609.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA

Código do Programa Nº 0035

Unidade Responsável pelo Programa GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP

Código da Unidade Responsável Nº 02.18.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes a gestão de pessoas, gestão de suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação bem como atividades de atendimento ao cidadão

Justificativa Otimizar e Modernizar toda a Administração Municipal

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 33.492.000,00

Inicial Alteração Inclusão X Exclusão

Exercício 2016

Programa MANUT. DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

Código do Programa Nº 0036

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.06.01

Objetivo Implantação da Coordenadoria da Escola de Governo e Gestão

Justificativa capacitação dos servidores públicos

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| numero de servidores publicos capacitados | quantidade | 250,00 | 300,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações capacitação dos servidores públicos

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código do Programa Nº 0100

Unidade Responsável pelo Programa DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código da Unidade Responsável Nº 03.01.00

Objetivo Administração geral englobando a Diretoria Geral, Financeira e Administrativa do SEMAE.

Justificativa Atender a todos os programas de manutenção do SEMAE, dando à população amplo atendimento, procedendo agilidade no sistema.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 19.900.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.**
 Código do Programa Nº 0101
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 Código da Unidade Responsável Nº 03.02.00
 Objetivo Assistência médica-hospitalar aos servidores do Sema
 Justificativa Planos de Saúde dos funcionários do Sema

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS | UNIDADE | 370,00 | 370,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 570.000,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **VALE TRANSPORTE**
 Código do Programa Nº 0102
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 Código da Unidade Responsável Nº 03.02.00
 Objetivo Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Sema
 Justificativa Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Sema

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS | NUMERO | 170,00 | 170,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 350.000,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
 Código do Programa Nº 0103
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 Código da Unidade Responsável Nº 03.02.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria Administrativa do Sema
 Justificativa Manter a Diretoria Administrativa do Sema

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 13.889.000,00 | | | |

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS**
 Código do Programa Nº 0104
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA DE FINANÇAS
 Código da Unidade Responsável Nº 03.03.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria de Finanças do Sema
 Justificativa Manutenção da Diretoria de Finanças do Sema

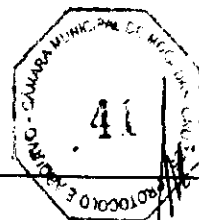
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício



Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.500.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**
 Código do Programa Nº 0105
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA TÉCNICA
 Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria Técnica
 Justificativa Manutenção da Diretoria Técnica

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.165.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
 Código do Programa Nº 0106
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA TÉCNICA
 Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00
 Objetivo Melhoria da captação, trat. arm. e distr. água.
 Justificativa Aumentar o índice de melhoria da captação, tratamento e armazenamento e distribuição da água no município

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 51.690.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **SISTEMA DE ESGOTO**
 Código do Programa Nº 0107
 Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA TÉCNICA
 Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00
 Objetivo Obras de ampliação da rede coletora
 Justificativa Ampliação da rede coletora

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 28.084.000,00 | | | |

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício



Código do Programa Nº 0600
 Unidade Responsável pelo Programa SUPERINTENDÊNCIA IPREM
 Código da Unidade Responsável Nº 04.01.00
 Objetivo Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
 Justificativa Administrar o regime próprio de previdência, conforme disposto na legislação previdenciária.

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 87.630.000,00 | | | |

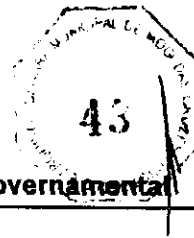
Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2016
 Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 Código do Programa Nº 0999
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01
 Objetivo Reserva de contingência
 Justificativa Reserva de contingência

Metas / Indicadores no Exercício

| Indicadores | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|----------------|---------------|
| PORCENTAGEM | % | 100,00 | 100,00 |
| Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 58.370.000,00 | | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---|---|---|-------------------------|----------|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 01.01.00 |
| Função | | LEGISLATIVA | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 01 |
| Subfunção | | AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 031 |
| Programa | | PROCESSO LEGISLATIVO | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0001 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | | |
| Projeto | | AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| Código do Projeto | | | | | Nº 1.001 |
| Indicador | | | | | Unidade de Medida |
| QUANTIDADE | | | | | UNIDADE |
| Meta Física para o Exercício | | | | 1,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00 | | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|--|---|--------------------------------|-------------------------|----------|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 01.01.00 |
| Função | | LEGISLATIVA | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 01 |
| Subfunção | | AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 031 |
| Programa | | PROCESSO LEGISLATIVO | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0001 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | | |
| Atividade | | ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | |
| Código da Atividade | | | | | Nº 2.001 |
| Indicador | | | | | Unidade de Medida |
| NUMERO | | | | | SESSÕES |
| Meta Física para o Exercício | | | | 67,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 29.687.000,00 | | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---------------------|---|---|--|----------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 02.01.01 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | | |

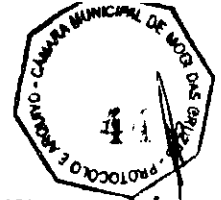
(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.638.700,00

| | | | |
|---|-----------|----------|----------|
| Inicial <input checked="" type="checkbox"/> | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.01.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-052**

Código da Atividade

Nº 2.003

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 22.000,00

| | | | |
|---|-----------|----------|----------|
| Inicial <input checked="" type="checkbox"/> | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.01.01

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção Nº 244

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

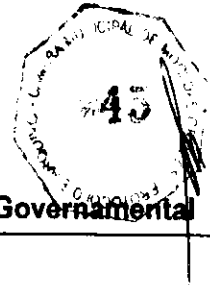
Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 170.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---|---|--------------------------------|-------------------------------------|----------|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 02.01.02 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 131 |
| Programa | | DIVULGAÇÃO OFICIAL | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0013 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | | |
| Atividade | | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | | | |
| Código da Atividade | | | | | Nº 2.010 |
| Indicador | | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | | | |
| | | | 100,00 | | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.728.000,00 | | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---|---|---|-------------------------------------|----------|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 02.01.02 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 131 |
| Programa | | DIVULGAÇÃO OFICIAL | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0013 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | | |
| Atividade | | PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV.MUNICIPAIS | | | |
| Código da Atividade | | | | | Nº 2.011 |
| Indicador | | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | | | |
| | | | 100,00 | | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.300.000,00 | | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|----------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | COORDENADORIA DE HABITAÇÃO | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 02.01.03 |
| Função | | HABITAÇÃO | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 16 |
| Subfunção | | HABITAÇÃO URBANA | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 482 |
| Programa | | HABITAÇÃO PARA TODOS | | | |

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS**

Código do Projeto

Nº 1.002

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE MORADIAS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2.244,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.200.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Nº 02.01.03

Código da Unidade

Função **HABITAÇÃO**

Nº 16

Código da Função

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Nº 482

Código da Subfunção

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Nº 0014

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Código da Atividade

Nº 2.121

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Nº 02.01.03

Código da Unidade

Função **HABITAÇÃO**

Nº 16

Código da Função

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Nº 482

Código da Subfunção

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Nº 0014

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROGRAMA AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.124

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | COORDENADORIA DE HABITAÇÃO | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.01.03 |
| Função | | HABITAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 16 |
| Subfunção | | HABITAÇÃO URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 482 |
| Programa | | HABITAÇÃO PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0014 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | |
|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| Atividade | HABITAÇÃO URBANA | |
| Código da Atividade | | Nº 2.131 |
| Indicador | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | UNIDADE |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.753.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.01.04 |
| Função | | HABITAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 16 |
| Subfunção | | HABITAÇÃO URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 482 |
| Programa | | HABITAÇÃO PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0014 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | |
|---------------------|--|--------------------------|
| Atividade | MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL | |
| Código da Atividade | | Nº 2.102 |
| Indicador | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | % |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | OUIDORIA GERAL MUNICIPAL | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.01.05 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUTENÇÃO DA OUIDORIA GERAL | | |

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.125

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 503.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.02.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.001

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.470.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.02.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**

Código do Programa Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.309.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|------------------------------|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.02.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 361 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Operação Especial | | CONDENAÇÕES JUDICIAIS | | |
| Código da Operação Especial | | | | Nº 0.001 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 270.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|----------------------------------|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.02.01 |
| Função | | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Função | | | | Nº 28 |
| Subfunção | | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 846 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Operação Especial | | CONDENAÇÕES JUDICIAIS | | |
| Código da Operação Especial | | | | Nº 0.001 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.340.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.02.01 |
| Função | | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Função | | | | Nº 28 |
| Subfunção | | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 846 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |

M

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ACORDOS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES ADM. E TRABALHISTAS**

Código da Operação Especial

Nº 0.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.045.000,00

| | | | |
|---------------------|---|--|-------------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |
| Unidade Executora | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.03.01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Função | | | Nº 04 |
| Subfunção | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 121 |
| Programa | MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO | | |
| Código do Programa | | | Nº 0017 |

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.167.000,00

| | | | |
|---------------------|---|--|-------------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |
| Unidade Executora | | FUNDO MUNIC. DESENV. URBANO SUSTENTÁVEL | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.03.02 |
| Função | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | Nº 15 |
| Subfunção | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 451 |
| Programa | MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO | | |
| Código do Programa | | | Nº 0017 |

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT. FUNDO MUNIC. DESENV. URB. SUSTENTÁVEL**

Código da Atividade

Nº 2.103

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | | |
|---------|---|-----------|----------|----------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|---|-----------|----------|----------|

| | | | | |
|-----------|--|--|------|--|
| Exercício | | | 2016 | |
|-----------|--|--|------|--|

| | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
|-------------------|--|--|--|--|

| | | | | |
|-------------------|--|--|--|-------------|
| Código da Unidade | | | | Nº 02.04.01 |
|-------------------|--|--|--|-------------|

| | | | | |
|--------|---------------|--|--|--|
| Função | ADMINISTRAÇÃO | | | |
|--------|---------------|--|--|--|

| | | | | |
|------------------|--|--|--|-------|
| Código da Função | | | | Nº 04 |
|------------------|--|--|--|-------|

| | | | | |
|-----------|---------------------|--|--|--|
| Subfunção | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
|-----------|---------------------|--|--|--|

| | | | | |
|---------------------|--|--|--|--------|
| Código da Subfunção | | | | Nº 122 |
|---------------------|--|--|--|--------|

| | | | | |
|----------|---|--|--|--|
| Programa | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO | | | |
|----------|---|--|--|--|

| | | | | |
|--------------------|--|--|--|---------|
| Código do Programa | | | | Nº 0018 |
|--------------------|--|--|--|---------|

Tipos de Ações Governamentais

| | | | | |
|-----------|---|--|--|--|
| Atividade | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | |
|-----------|---|--|--|--|

| | | | | |
|---------------------|--|--|--|----------|
| Código da Atividade | | | | Nº 2.014 |
|---------------------|--|--|--|----------|

| | | | | |
|------------------|--|--|--|--------------------------|
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.418.000,00

| | | | | |
|---------|---|-----------|----------|----------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|---|-----------|----------|----------|

| | | | | |
|-----------|--|--|------|--|
| Exercício | | | 2016 | |
|-----------|--|--|------|--|

| | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
|-------------------|--|--|--|--|

| | | | | |
|-------------------|--|--|--|-------------|
| Código da Unidade | | | | Nº 02.05.01 |
|-------------------|--|--|--|-------------|

| | | | | |
|--------|---------------|--|--|--|
| Função | ADMINISTRAÇÃO | | | |
|--------|---------------|--|--|--|

| | | | | |
|------------------|--|--|--|-------|
| Código da Função | | | | Nº 04 |
|------------------|--|--|--|-------|

| | | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|
| Subfunção | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
|-----------|--------------------------|--|--|--|

| | | | | |
|---------------------|--|--|--|--------|
| Código da Subfunção | | | | Nº 123 |
|---------------------|--|--|--|--------|

| | | | | |
|----------|--|--|--|--|
| Programa | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS | | | |
|----------|--|--|--|--|

| | | | | |
|--------------------|--|--|--|---------|
| Código do Programa | | | | Nº 0019 |
|--------------------|--|--|--|---------|

Tipos de Ações Governamentais

| | | | | |
|-----------|---|--|--|--|
| Atividade | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | |
|-----------|---|--|--|--|

| | | | | |
|---------------------|--|--|--|----------|
| Código da Atividade | | | | Nº 2.014 |
|---------------------|--|--|--|----------|

| | | | | |
|------------------|--|--|--|--------------------------|
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.428.000,00

| | | | | |
|---------|---|-----------|----------|----------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|---|-----------|----------|----------|

| | | | | |
|-----------|--|--|------|--|
| Exercício | | | 2016 | |
|-----------|--|--|------|--|

| | | | | |
|-------------------|--|--|--|--|
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
|-------------------|--|--|--|--|

| | | | | |
|-------------------|--|--|--|-------------|
| Código da Unidade | | | | Nº 02.05.01 |
|-------------------|--|--|--|-------------|

| | | | | |
|--------|--------------------|--|--|--|
| Função | ENCARGOS ESPECIAIS | | | |
|--------|--------------------|--|--|--|

| | | | | |
|------------------|--|--|--|-------|
| Código da Função | | | | Nº 28 |
|------------------|--|--|--|-------|

| | | | | |
|-----------|---------------------------|--|--|--|
| Subfunção | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | | | |
|-----------|---------------------------|--|--|--|

| | | | | |
|---------------------|--|--|--|--------|
| Código da Subfunção | | | | Nº 843 |
|---------------------|--|--|--|--------|

| | | | | |
|----------|----------------------------|--|--|--|
| Programa | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | |
|----------|----------------------------|--|--|--|

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.003

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 33.000.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função Nº 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção Nº 846

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **INDENIZAÇÕES DIVERSAS**

Código da Operação Especial

Nº 0.004

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função Nº 28

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção Nº 846

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.005

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.05.01 |
| Função | | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Função | | | | Nº 28 |
| Subfunção | | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 846 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |

Tipos de Ações Governamentais

| | |
|-------------------------------------|---|
| Operação Especial | RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO |
| Código da Operação Especial | Nº 0.006 |
| Indicador | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | % |
| Meta Física para o Exercício | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.05.01 |
| Função | | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Função | | | | Nº 28 |
| Subfunção | | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 846 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |

Tipos de Ações Governamentais

| | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Operação Especial | OUTRAS RESTITUIÇÕES |
| Código da Operação Especial | Nº 0.007 |
| Indicador | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | % |
| Meta Física para o Exercício | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 400.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.05.01 |
| Função | | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Função | | | | Nº 28 |
| Subfunção | | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 846 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS FINANCEIROS**

Código da Operação Especial Nº 0.008

Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.500.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Função Nº 99

Subfunção **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Subfunção Nº 999

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa Nº 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial Nº 9.999

Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.06.01

Função **INDÚSTRIA**

Código da Função Nº 22

Subfunção **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**

Código da Subfunção Nº 661

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS**

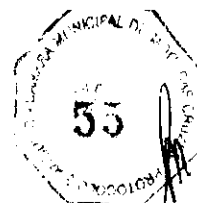
Código do Projeto Nº 1.003

Indicador **Unidade de Medida**
NUMERO DE EMPRESAS UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000,00

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.06.01 |
| Função | | INDÚSTRIA | | |
| Código da Função | | | | Nº 22 |
| Subfunção | | PROMOÇÃO INDUSTRIAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 661 |
| Programa | | EMPREENDENDO MOGI | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0020 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | |
|---------------------|---|--|--------------------------|
| Atividade | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.014 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | % |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.962.500,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.06.01 |
| Função | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | | |
| Código da Função | | | | Nº 23 |
| Subfunção | | SERVIÇOS FINANCEIROS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 694 |
| Programa | | EMPREENDENDO MOGI | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0020 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | |
|---------------------|---------------------------------------|--|--------------------------|
| Atividade | IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DO POVO | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.035 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | % |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.06.01 |
| Função | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | | |
| Código da Função | | | | Nº 23 |
| Subfunção | | SERVIÇOS FINANCEIROS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 694 |
| Programa | | EMPREENDENDO MOGI | | |

M

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIB.FUNDO DE INVEST.CRED.PROD.POP.DE S.P.**

Código da Atividade

Nº 2.036

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **COORDENADORIA DO TURISMO**

Código da Unidade

Nº 02.06.02

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função

Nº 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção

Nº 695

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa

Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DESENVOLVIMENTO DAS ATIV.TURISTICAS**

Código da Atividade

Nº 2.119

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 180.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Código da Unidade

Nº 02.06.03

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função

Nº 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção

Nº 695

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa

Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Código da Atividade

Nº 2.133

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 55.000,00

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 361 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|
| Operação Especial | SUB. ENTID. DES. PROG, ENS. FUND. - OCA | |
| Código da Operação Especial | | Nº 0.009 |
| Indicador | | Unidade de Medida |
| NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS | | UNIDADE |
| Meta Física para o Exercício | | |

550,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.800,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 361 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Operação Especial | ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS | |
| Código da Operação Especial | | Nº 0.010 |
| Indicador | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | % |
| Meta Física para o Exercício | | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 572.450,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 361 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |

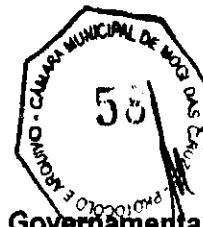
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB**

Código da Operação Especial

Nº 0.011

Indicador

Unidade de Medida

PROCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.171.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção Nº 361

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL E REF. DE ESC. ENS.FUND.-FUNDEB**

Código do Projeto

Nº 1.004

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.600.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção Nº 361

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL. E RE. DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL**

Código do Projeto

Nº 1.005

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 17.551.000,00

[Handwritten signatures and marks]



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 361 |
| Programa | | EDUCAÇÃO PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0021 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.041 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 52.209.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 361 |
| Programa | | EDUCAÇÃO PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0021 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.104 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.681.800,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 365 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |

H.

P.

A. R. M.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ED. INFANTIL - OCA**

Código da Operação Especial

Nº 0.012

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 46.245.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção Nº 365

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL.E REF. ESCOLA DE EDUC.INFANTIL -FUNDEB**

Código do Projeto Nº 1.006

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção Nº 365

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST. AMPL. E REF. ESCOLA EDUC. INFANTIL**

Código do Projeto Nº 1.007

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

43,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.801.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 365 |
| Programa | | EDUCAÇÃO PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0021 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | CONSTRUÇÃO DE CRECHES-PROINFÂNCIA-PAC 2 | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.054 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| UNIDADE | | | | UNIDADE |
| Meta Física para o Exercício | | | 1,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.900.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 365 |
| Programa | | EDUCAÇÃO PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0021 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.044 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.182.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|----------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.01 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 365 |
| Programa | | EDUCAÇÃO PARA TODOS | | |

M.

A. S. P.

18



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB**

Código da Atividade

Nº 2.106

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 49.746.850,00

| | | | |
|------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Código da Subfunção Nº 366

Programa **ENSINO SUPLETIVO**

Código do Programa Nº 0023

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROG.APOIO AO SIST DE ENS.PI ATEND. EJA**

Código da Atividade

Nº 2.139

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ATENDIMENTO

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 360.000,00

| | | | |
|------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código da Unidade Nº 02.07.03

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Subfunção Nº 363

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa Nº 0022

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Atividade

Nº 2.049

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.847.800,00

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.04 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 306 |
| Programa | | MERENDA ESCOLAR | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0024 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | PREPARO E DISTR.DA MERENDA ESCOLAR | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.050 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 17.708.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|---------------------------------|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.07.04 |
| Função | | EDUCAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 12 |
| Subfunção | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 361 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Operação Especial | | ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS | | |
| Código da Operação Especial | | | | Nº 0.010 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.08.01 |
| Função | | DESPORTO E LAZER | | |
| Código da Função | | | | Nº 27 |
| Subfunção | | DESPORTO DE RENDIMENTO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 811 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ESPORTIVOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.013

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.005.000,00

| | | | | | |
|---------------------|-------------------------------------|------------------------|--|----------|-------------|
| Inicial | <input checked="" type="checkbox"/> | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 02.08.01 |
| Função | | DESPORTO E LAZER | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 27 |
| Subfunção | | DESPORTO DE RENDIMENTO | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 811 |
| Programa | | ESPORTE É VIDA | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0025 |

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.806.000,00

| | | | | | |
|---------------------|-------------------------------------|------------------------|--|----------|-------------|
| Inicial | <input checked="" type="checkbox"/> | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 02.08.01 |
| Função | | DESPORTO E LAZER | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 27 |
| Subfunção | | DESPORTO DE RENDIMENTO | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 811 |
| Programa | | ESPORTE É VIDA | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0025 |

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ESPORTES**

Código da Atividade

Nº 2.053

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | 2016 | |
| Unidade Executora | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.08.01 |
| Função | DESPORTO E LAZER | | |
| Código da Função | | | Nº 27 |
| Subfunção | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 812 |
| Programa | ESPORTE É VIDA | | |
| Código do Programa | | | Nº 0025 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | |
| Projeto | CONSTR.AMPL.E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS | | |
| Código do Projeto | | | Nº 1.008 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| QUANTIDADE | | | UNIDADE |
| Meta Física para o Exercício | | | |
| | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.500.000,00 | | | |

| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | 2016 | |
| Unidade Executora | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.08.01 |
| Função | DESPORTO E LAZER | | |
| Código da Função | | | Nº 27 |
| Subfunção | LAZER | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 813 |
| Programa | ESPORTE É VIDA | | |
| Código do Programa | | | Nº 0025 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | |
| Atividade | PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.101 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | |
| | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00 | | | |

| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|------------------------|--|-------------|
| Exercício | | 2016 | |
| Unidade Executora | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.09.01 |
| Função | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | Nº 15 |
| Subfunção | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 451 |
| Programa | MOGI CRESCENDO | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

Código do Projeto

Nº 1.009

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.550.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS**

Código do Projeto

Nº 1.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 450.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **ABERTURA E MELHORIA DE VIAS URBANAS**

Código do Projeto

Nº 1.011

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.020.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



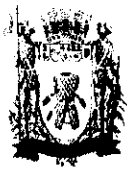
Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.09.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 451 |
| Programa | | MOGI CRESCENDO | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0026 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | OBRAS E SERV DO CORREDOR DE TRANSP COLETIVO | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.066 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 21.619.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.09.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 451 |
| Programa | | MOGI CRESCENDO | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0026 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | PASSAGEM DE NIVEL DA SACADURA CABRAL | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.068 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 35.500.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.09.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 451 |
| Programa | | MOGI CRESCENDO | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.413.000,00

| | | | |
|------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.ENERGIA ELETRICA**

Código da Atividade

Nº 2.057

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.030.000,00

| | | | |
|------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função Nº 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção Nº 452

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CEMITÉRIOS**

Código do Projeto

Nº 1.012

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-----------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.09.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 452 |
| Programa | | MOGI CRESCENDO | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0026 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | | |
|-------------------|--|--|--|--------------------------|
| Projeto | EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.013 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.400.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-----------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.09.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 452 |
| Programa | | MOGI CRESCENDO | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0026 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | | |
|---------------------|---|--|--|--------------------------|
| Atividade | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.058 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.000.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.09.01 |
| Função | | SANEAMENTO | | |
| Código da Função | | | | Nº 17 |
| Subfunção | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 512 |
| Programa | | MOGI CRESCENDO | | |

H.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÓRREGOS**

Código do Projeto

Nº 1.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção Nº 512

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL.PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM**

Código do Projeto

Nº 1.030

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção Nº 512

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AMPL. DO SIST.ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SEE NA REGIÃO LESTE DE MOGI DAS CRUZES**

Código do Projeto

Nº 1.069

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.286.137,17

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES






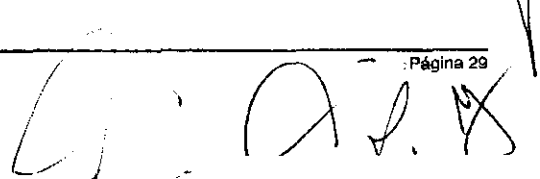
Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.09.01 |
| Função | | TRANSPORTE | | |
| Código da Função | | | | Nº 26 |
| Subfunção | | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 782 |
| Programa | | MOGI CRESCENDO | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0026 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.015 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.10.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 452 |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0027 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.014 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.213.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|---|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-FMMU | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.10.02 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 452 |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0027

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT. DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA**

Código da Atividade

Nº 2.143

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

10.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 301

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.308.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 301

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB.ENTID.DESENV. PROGRAMAS DE SAÚDE**

Código da Operação Especial

Nº 0.014

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 759.000,00

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.11.01 |
| Função | | SAÚDE | | |
| Código da Função | | | | Nº 10 |
| Subfunção | | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 301 |
| Programa | | MOGI CIDADE SAÚDE | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0028 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | |
|-------------------|---|--|--------------------------|
| Projeto | CONSTR.AMPL.E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | |
| Código do Projeto | | | Nº 1.016 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| QUANTIDADE | | | UNIDADE |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.11.01 |
| Função | | SAÚDE | | |
| Código da Função | | | | Nº 10 |
| Subfunção | | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 301 |
| Programa | | MOGI CIDADE SAÚDE | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0028 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | |
|---------------------|---|--|--------------------------|
| Atividade | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.014 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | % |

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 102.662.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.11.01 |
| Função | | SAÚDE | | |
| Código da Função | | | | Nº 10 |
| Subfunção | | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 301 |
| Programa | | MOGI CIDADE SAÚDE | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

74

Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código da Atividade

Nº 2.069

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.903.000,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2016

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função

SAÚDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da Subfunção

Nº 302

Programa

MOGI CIDADE SAÚDE

Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Código da Atividade

Nº 2.126

Indicador

PERCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 90.520.000,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2016

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função

SAÚDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da Subfunção

Nº 302

Programa

MOGI CIDADE SAÚDE

Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Código da Atividade

Nº 2.137

Indicador

QUANTIDADE

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

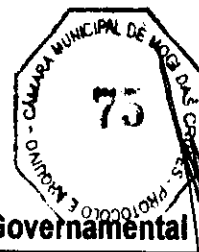
100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 29.460.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--------------------------------------|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.11.01 |
| Função | | SAÚDE | | |
| Código da Função | | | | Nº 10 |
| Subfunção | | SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 303 |
| Programa | | MOGI CIDADE SAÚDE | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0028 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.137 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| QUANTIDADE | | | | UNIDADE |
| Meta Física para o Exercício | | | | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--------------------------------------|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.11.01 |
| Função | | SAÚDE | | |
| Código da Função | | | | Nº 10 |
| Subfunção | | SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 303 |
| Programa | | MOGI CIDADE SAÚDE | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0028 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.138 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PROCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.710.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.11.01 |
| Função | | SAÚDE | | |
| Código da Função | | | | Nº 10 |
| Subfunção | | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 304 |
| Programa | | MOGI CIDADE SAÚDE | | |

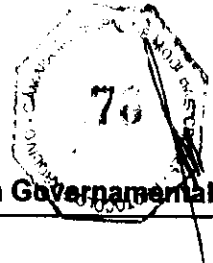
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.SAÚDE VS/VE**

Código da Atividade

Nº 2.073

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.260.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**

Código da Unidade Nº 02.12.01

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção Nº 243

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR DA CASA DA CRIANÇA**

Código do Projeto Nº 1.017

Indicador

Unidade de Medida

UNIDADES

QUANTIDADE

Meta Física para o Exercício

30,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**

Código da Unidade Nº 02.12.01

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção Nº 243

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.**

Código da Atividade Nº 2.077

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 800.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES





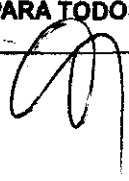

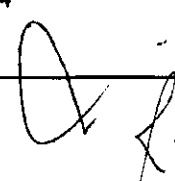
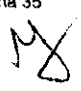
Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|-------------------------------|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.12.01 |
| Função | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 08 |
| Subfunção | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 244 |
| Programa | | ASSISTÊNCIA PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0029 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | CONSTRUÇÃO DO CRAS | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.062 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| QUANTIDADE | | | | UNIDADE |
| Meta Física para o Exercício | | | 1,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 550.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.12.01 |
| Função | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 08 |
| Subfunção | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 244 |
| Programa | | ASSISTÊNCIA PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0029 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.014 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.833.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.12.01 |
| Função | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 08 |
| Subfunção | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 244 |
| Programa | | ASSISTÊNCIA PARA TODOS | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/INSTAL.PROGR.BOM PRATO**

Código da Atividade

Nº 2.122

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

| | | | | |
|---------|---|-----------|----------|----------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|---|-----------|----------|----------|

Exercício 2016

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Unidade Nº 02.12.02

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção Nº 243

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERV.ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA**

Código da Atividade

Nº 2.078

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.650.000,00

| | | | | |
|---------|---|-----------|----------|----------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|---|-----------|----------|----------|

Exercício 2016

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Unidade Nº 02.12.02

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção Nº 244

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB.ENT.DESENV.PROG. ASSISTENCIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.015

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

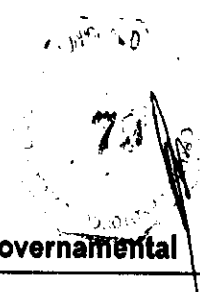
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.705.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------------|---|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.12.02 |
| Função | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 08 |
| Subfunção | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 244 |
| Programa | | ASSISTÊNCIA PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0029 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|--|--------------------------|
| Atividade | MANUTENÇÃO DO FMAS | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.079 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.000.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | COORDENADORIA DO IDOSO | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.12.03 |
| Função | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 08 |
| Subfunção | | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 241 |
| Programa | | ASSISTÊNCIA PARA TODOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0029 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--|--------------------------|
| Atividade | MANUTENÇÃO DA COORD DO IDOSO | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.127 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | PORCENTAGE |
| Meta Física para o Exercício | | | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.12.04 |
| Função | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 08 |
| Subfunção | | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 241 |
| Programa | | ASSISTÊNCIA PARA TODOS | | |

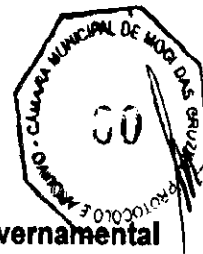
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO**

Código da Atividade

Nº 2.128

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

PORCENTAGE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

| | | | |
|------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **COORD PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**

Código da Unidade **Nº 02.12.05**

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função **Nº 08**

Subfunção **ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Código da Subfunção **Nº 242**

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa **Nº 0029**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA**

Código da Atividade **Nº 2.129**

Indicador

Unidade de Medida

MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

| | | | |
|------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.13.01**

Função **URBANISMO**

Código da Função **Nº 15**

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção **Nº 451**

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa **Nº 0030**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade **Nº 2.014**

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.686.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.13.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 451 |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0030 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | CONSERV.E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.083 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | | |
| | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 350.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.13.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 451 |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0030 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | CONSERV.MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.084 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | | |
| | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 385.000,00 | | | | |

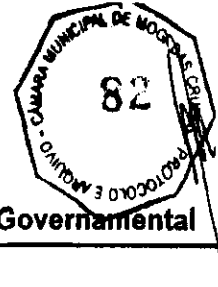
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.13.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 451 |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS | | |



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**

Código da Atividade

Nº 2.085

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.630.000,00

| | | | |
|------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.13.01

Função **URBANISMO**

Código da Função Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção Nº 451

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.MANUTENÇÃO VIAS URBANAS-CIDE**

Código da Atividade

Nº 2.086

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 600.000,00

| | | | |
|------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.13.01

Função **URBANISMO**

Código da Função Nº 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção Nº 452

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

Código da Atividade

Nº 2.082

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 55.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.13.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 452 |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0030 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.087 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 36.000.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.13.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 452 |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0030 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | CONSERV.MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.088 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 17.000,00 | | | | |

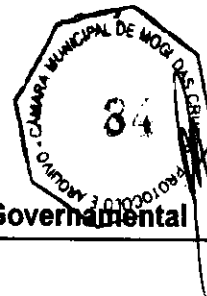
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.13.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | SERVIÇOS URBANOS | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 452 |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO E CONTR.FROTA DE VEÍCULOS**

Código da Atividade

Nº 2.089

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.880.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.13.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.LIMPEZA DE CÓRREGOS E GALERIAS**

Código da Atividade

Nº 2.090

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 375.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.13.01

Função **TRANSPORTE**

Código da Função Nº 26

Subfunção **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

Código da Subfunção Nº 782

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

Código da Atividade

Nº 2.091

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

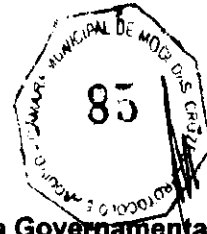
Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 225.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.14.01 |
| Função | | SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| Código da Função | | | | Nº 06 |
| Subfunção | | POLICIAMENTO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 181 |
| Programa | | MOGI MAIS SEGURA | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0031 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | ENCARGOS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.004 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 232.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.14.01 |
| Função | | SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| Código da Função | | | | Nº 06 |
| Subfunção | | POLICIAMENTO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 181 |
| Programa | | MOGI MAIS SEGURA | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0031 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS POLICIAIS CIVIS | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.005 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.800.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.14.01 |
| Função | | SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| Código da Função | | | | Nº 06 |
| Subfunção | | POLICIAMENTO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 181 |
| Programa | | MOGI MAIS SEGURA | | |

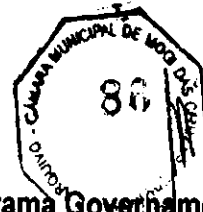
M

A. J. S.

R. S.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.547.000,00

| | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial | <input checked="" type="checkbox"/> | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | | 2016 | |

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.14.01

Função **SEGURANÇA PÚBLICA**

Código da Função

Nº 06

Subfunção **DEFESA CIVIL**

Código da Subfunção

Nº 182

Programa **MOGI MAIS SEGURA**

Código do Programa

Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO 2.SUB GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**

Código da Atividade

Nº 2.006

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.990.000,00

| | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial | <input checked="" type="checkbox"/> | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | | 2016 | |

Unidade Executora **COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL**

Código da Unidade

Nº 02.14.02

Função **SEGURANÇA PÚBLICA**

Código da Função

Nº 06

Subfunção **POLICIAMENTO**

Código da Subfunção

Nº 181

Programa **MOGI MAIS SEGURA**

Código do Programa

Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL**

Código da Atividade

Nº 2.134

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 556.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|--|--|----------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.15.01 | |
| Função | | AGRICULTURA | | |
| Código da Função | | | Nº 20 | |
| Subfunção | | ABASTECIMENTO | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 605 | |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA | | |
| Código do Programa | | | Nº 0032 | |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | IMPL. E ADAPT. DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO | | |
| Código do Projeto | | | Nº 1.018 | |
| Indicador | | | Unidade de Medida | |
| QUANTIDADE | | | UNIDADE | |
| Meta Física para o Exercício | | | | |
| | | | 2,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 605.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|---|--|----------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.15.01 | |
| Função | | AGRICULTURA | | |
| Código da Função | | | Nº 20 | |
| Subfunção | | ABASTECIMENTO | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 605 | |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA | | |
| Código do Programa | | | Nº 0032 | |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.014 | |
| Indicador | | | Unidade de Medida | |
| PORCENTAGEM | | | % | |
| Meta Física para o Exercício | | | | |
| | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.153.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--|--|----------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.15.01 | |
| Função | | AGRICULTURA | | |
| Código da Função | | | Nº 20 | |
| Subfunção | | EXTENSÃO RURAL | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 606 | |
| Programa | | MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA AGROINDUSTRIAL**

Código do Projeto

Nº 1.019

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ATENDIMENTOS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.000,00

| | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial | <input checked="" type="checkbox"/> | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|-------------------------------------|-----------|----------|----------|

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**

Código da Unidade Nº 02.16.01

Função CULTURA

Código da Função Nº 13

Subfunção PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO

Código da Subfunção Nº 391

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.FUNDO PROT.PATRIM.CULT.MOGI DAS CRUZES**

Código da Atividade

Nº 2.107

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

| | | | | |
|---------|-------------------------------------|-----------|----------|----------|
| Inicial | <input checked="" type="checkbox"/> | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------|-------------------------------------|-----------|----------|----------|

Exercício 2016

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**

Código da Unidade Nº 02.16.01

Função CULTURA

Código da Função Nº 13

Subfunção PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO

Código da Subfunção Nº 391

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO MUNICIPAL DO SISTEMA DE MUSEUS**

Código da Atividade

Nº 2.144

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.16.01 |
| Função | | CULTURA | | |
| Código da Função | | | | Nº 13 |
| Subfunção | | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 392 |
| Programa | | EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0033 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | CONST. AMPL. E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.020 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| QUANTIDADE | | | | NUMERO |
| Meta Física para o Exercício | | | 3,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---|---|--|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.16.01 |
| Função | | CULTURA | | |
| Código da Função | | | | Nº 13 |
| Subfunção | | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 392 |
| Programa | | EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0033 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.009 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.004.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.16.01 |
| Função | | CULTURA | | |
| Código da Função | | | | Nº 13 |
| Subfunção | | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 392 |
| Programa | | EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade Nº 2.014
 Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.590.000,00

| | | | | |
|---------------------|---|--|--|----------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.16.01 | |
| Função | | CULTURA | | |
| Código da Função | | | Nº 13 | |
| Subfunção | | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 392 | |
| Programa | | EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI | | |
| Código do Programa | | | Nº 0033 | |

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**
 Código da Atividade Nº 2.120
 Indicador **Unidade de Medida**
 PROCETAGEM %
Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 304.500,00

| | | | | |
|---------------------|---|--|--|----------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC | |
| Código da Unidade | | | Nº 02.16.01 | |
| Função | | CULTURA | | |
| Código da Função | | | Nº 13 | |
| Subfunção | | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| Código da Subfunção | | | Nº 392 | |
| Programa | | EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI | | |
| Código do Programa | | | Nº 0033 | |

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ALUGUEL DE IMÓVEL P/ INST MUSEU PROF**
 Código da Atividade Nº 2.132
 Indicador **Unidade de Medida**
 ALUGUEL DE IMÓVEL P/ INST MUSEU PROF UNIDADE
Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--------------------------------------|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.17.01 |
| Função | | URBANISMO | | |
| Código da Função | | | | Nº 15 |
| Subfunção | | CONTROLE AMBIENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 542 |
| Programa | | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0034 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | IMPL.E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.021 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| QUANTIDADE | | | | UNIDADE |

Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--------------------------------------|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.17.01 |
| Função | | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 18 |
| Subfunção | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 541 |
| Programa | | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0034 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Projeto | | IMPL.ADAPTAÇÃO E REF.DE PARQUES PÚBLICOS | | |
| Código do Projeto | | | | Nº 1.022 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| QUANTIDADE | | | | UNIDADE |

Meta Física para o Exercício

3,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.17.01 |
| Função | | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 18 |
| Subfunção | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 541 |
| Programa | | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.949.300,00

| | | | |
|---------------------|--|--|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |
| Unidade Executora | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA | |
| Código da Unidade | | Nº 02.17.01 | |
| Função | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| Código da Função | | Nº 18 | |
| Subfunção | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| Código da Subfunção | | Nº 541 | |
| Programa | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | | |
| Código do Programa | | Nº 0034 | |

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE**

Código da Atividade

Nº 2.109

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

| | | | |
|---------------------|--|--|----------|
| Inicial X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | 2016 | |
| Unidade Executora | | GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA | |
| Código da Unidade | | Nº 02.17.01 | |
| Função | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| Código da Função | | Nº 18 | |
| Subfunção | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| Código da Subfunção | | Nº 541 | |
| Programa | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | | |
| Código do Programa | | Nº 0034 | |

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ALUGUEL DO IMÓVEL P/INSTALAÇÃO DA CETESB**

Código da Atividade

Nº 2.123

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--|---|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.01 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0035 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | |
|-------------------------------------|---|--|--------------------------|
| Atividade | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.014 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.557.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--|---|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.01 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0035 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|--|--------------------------|
| Atividade | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | | |
| Código da Atividade | | | Nº 2.022 |
| Indicador | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | |

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|--|---|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.01 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA | | |

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.024

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.300.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP**

Código da Unidade Nº 02.18.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUPRIMENTO DE MATERIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.098

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 800.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP**

Código da Unidade Nº 02.18.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS DE TELEFONIA**

Código da Atividade

Nº 2.135

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.120.000,00

MX



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| | | | | |
|---|----------|--|--|--------------------------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.02 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0035 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | PESSOAL CEDIDO A OUTRAS ENTIDADES | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.025 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | | |
| | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.578.000,00 | | | | |

| | | | | |
|--|----------|--|--|--------------------------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.02 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0035 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Atividade | | SEGURO DE VIDA EM GRUPO | | |
| Código da Atividade | | | | Nº 2.026 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | | |
| | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00 | | | | |

| | | | | |
|---------------------|----------|--|--|-------------|
| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.02 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Função | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS**

Código da Atividade

Nº 2.130

Indicador

Unidade de Medida

INDICADOR

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.627.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função **PREVIDENCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 09

Subfunção **PREVIDÊNCIA BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 271

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 17.315.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função **PREVIDENCIA SOCIAL**

Código da Função Nº 09

Subfunção **PREVIDÊNCIA BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 271

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - AUTÔNOMOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.017

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 227.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|-----------------------------------|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.02 |
| Função | | PREVIDENCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 09 |
| Subfunção | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 272 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Operação Especial | | ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS | | |
| Código da Operação Especial | | | | Nº 0.010 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.356.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|--|---|---|--|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.02 |
| Função | | PREVIDENCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 09 |
| Subfunção | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 272 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | |
| Operação Especial | | ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - PREF | | |
| Código da Operação Especial | | | | Nº 0.016 |
| Indicador | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 33.405.000,00 | | | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-----------------------------------|--|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS | |
| Código da Unidade | | | | Nº 02.18.02 |
| Função | | PREVIDENCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 09 |
| Subfunção | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 272 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |

M.

A

G. Q. R. A



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **OBRIGAÇÕES PATRONAIS -DEFICIT ATUARIAL - IPREM**

Código da Operação Especial

Nº 0.018

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.860.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Código da Subfunção Nº 302

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERV.MEDICO-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO**

Código da Atividade

Nº 2.028

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.700.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função **TRABALHO**

Código da Função Nº 11

Subfunção **PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**

Código da Subfunção Nº 331

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AO SERV.PÚBLICO**

Código da Atividade

Nº 2.027

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.650.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-----------------------------------|---|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE | |
| Código da Unidade | | | | Nº 03.01.00 |
| Função | | PREVIDENCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 09 |
| Subfunção | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 272 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0000 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | |
|---|---------------------------------|--------------------------|
| Operação Especial | ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS | |
| Código da Operação Especial | | Nº 0.010 |
| Indicador | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | % |
| Meta Física para o Exercício | | |
| | | 121,00 |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.300.000,00 | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-------------------------------------|---|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE | |
| Código da Unidade | | | | Nº 03.01.00 |
| Função | | SANEAMENTO | | |
| Código da Função | | | | Nº 17 |
| Subfunção | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 512 |
| Programa | | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE | | |
| Código do Programa | | | | Nº 0100 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | |
|--|---|--------------------------|
| Atividade | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE | |
| Código da Atividade | | Nº 2.201 |
| Indicador | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | % |
| Meta Física para o Exercício | | |
| | | 100,00 |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.900.000,00 | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão |
|---------------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | |
| Unidade Executora | | | DIRETORIA ADMINISTRATIVA | |
| Código da Unidade | | | | Nº 03.02.00 |
| Função | | PREVIDENCIA SOCIAL | | |
| Código da Função | | | | Nº 09 |
| Subfunção | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | | |
| Código da Subfunção | | | | Nº 272 |
| Programa | | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |

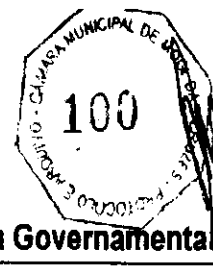
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - SEMAE**

Código da Operação Especial

Nº 0.019

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

78,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.552.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Código da Unidade Nº 03.02.00

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Código da Subfunção Nº 302

Programa **ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.**

Código do Programa Nº 0101

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERV.MED.HOSP.AOS SERVIDORES DO SEMAE**

Código da Atividade Nº 2.205

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

370,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 570.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Código da Unidade Nº 03.02.00

Função **TRABALHO**

Código da Função Nº 11

Subfunção **PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**

Código da Subfunção Nº 331

Programa **VALE TRANSPORTE**

Código do Programa Nº 0102

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FORNEC.VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO SEMAE**

Código da Atividade Nº 2.206

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

170,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 350.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|--------------------------------------|---|---|---------------------------------|----------|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 03.02.00 |
| Função | | SANEAMENTO | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 17 |
| Subfunção | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 512 |
| Programa | | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0103 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | | |
| Atividade | | MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | | |
| Código da Atividade | | | | | Nº 2.211 |
| Indicador | | | | | Unidade de Medida |
| UNIDADE | | | | | UNIDADE |
| Meta Física para o Exercício | | | | | |
| | | | 100,00 | | |

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 13.889.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|----------|--------------------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 03.02.00 |
| Função | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 99 |
| Subfunção | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 999 |
| Programa | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0999 |
| Tipos de Ações Governamentais | | | | | |
| Operação Especial | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| Código da Operação Especial | | | | | Nº 9.999 |
| Indicador | | | | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | | | | % |
| Meta Física para o Exercício | | | | | |
| | | | 100,00 | | |

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---------------------|---|--|------------------------------|----------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | DIRETORIA DE FINANÇAS | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 03.03.00 |
| Função | | SANEAMENTO | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 17 |
| Subfunção | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 512 |
| Programa | | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS | | | |

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0104

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS**

Código da Atividade

Nº 2.212

Indicador

Unidade de Medida

UNIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.500.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **DIRETORIA TÉCNICA**

Código da Unidade Nº 03.04.00

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**

Código do Programa Nº 0105

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**

Código da Atividade

Nº 2.213

Indicador

Unidade de Medida

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.165.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **DIRETORIA TÉCNICA**

Código da Unidade Nº 03.04.00

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Código do Programa Nº 0106

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **MELHORIA DA CAPTAÇÃO, TRAT.ARM.E DISTR.AGUA**

Código do Projeto

Nº 1.201

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 51.690.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------|----------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | DIRETORIA TÉCNICA | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 03.04.00 |
| Função | | SANEAMENTO | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 17 |
| Subfunção | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 512 |
| Programa | | SISTEMA DE ESGOTO | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0107 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | |
|--|--|--------------------------|
| Projeto | OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA | |
| Código do Projeto | | Nº 1.202 |
| Indicador | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | % |
| Meta Física para o Exercício | | |
| | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 28.084.000,00 | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---------------------|---|--|-------------------------------|----------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | SUPERINTENDÊNCIA IPREM | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 04.01.00 |
| Função | | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 04 |
| Subfunção | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 122 |
| Programa | | MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Código do Programa | | | | | Nº 0600 |

Tipos de Ações Governamentais

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Atividade | DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO IPREM | |
| Código da Atividade | | Nº 2.301 |
| Indicador | | Unidade de Medida |
| PORCENTAGEM | | % |
| Meta Física para o Exercício | | |
| | 100,00 | |
| Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.110.000,00 | | |

| Inicial | X | Alteração | Inclusão | Exclusão | |
|---------------------|---|--|-------------------------------|----------|-------------|
| Exercício | | | 2016 | | |
| Unidade Executora | | | SUPERINTENDÊNCIA IPREM | | |
| Código da Unidade | | | | | Nº 04.01.00 |
| Função | | PREVIDENCIA SOCIAL | | | |
| Código da Função | | | | | Nº 09 |
| Subfunção | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | | | |
| Código da Subfunção | | | | | Nº 272 |
| Programa | | MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa N° 0600

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DAS ATIV.PREVIDENCIARIAS DO IPREM**

Código da Atividade N° 2.302

Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 42.840.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **SUPERINTENDÊNCIA IPREM**

Código da Unidade N° 04.01.00

Função **PREVIDENCIA SOCIAL**

Código da Função N° 09

Subfunção **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

Código da Subfunção N° 272

Programa **MANUTENÇÃO DO REGIMÉ PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

Código do Programa N° 0600

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CUSTEIO DA MASSA SEGREGADA**

Código da Atividade N° 2.303

Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.680.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2016

Unidade Executora **SUPERINTENDÊNCIA IPREM**

Código da Unidade N° 04.01.00

Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Função N° 99

Subfunção **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Subfunção N° 999

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa N° 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial N° 9.999

Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 48.370.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.